

Nerópolis, 09 de janeiro de 2016.

Decreto nº 044/2016.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.684/2013, de 21 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Assessor Administrativo – F.G-A.AD. no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais), a servidora abaixo relacionada:

JANINE CAROLINE DAL SALSSO CARDOSO .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal